



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó
2ª Vara Criminal
Processo n. 0002928-65.2016.8.24.0018

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Autos nº 0002928-65.2016.8.24.0018

Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário
Autor : Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Acusado: Diego de Camargo

CERTIFICO, com relação aos autos em epígrafe, em cumprimento ao Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, informando o seguinte:

I – a existência de sentença de extinção, decisão terminativa ou acórdão transitado em julgado e de ordem judicial para o arquivamento definitivo;

II – a inexistência de petições/documentos pendentes de juntada;

III - a inexistência de depósitos judiciais, requisição de precatório ou pagamento de obrigações de pequeno valor pendentes de pagamento;

IV – a inexistência de bens apreendidos ou acautelados em depósitos iniciais pendentes de destinação; e

V – a inexistência de penhora/hipoteca e de depósito incidente sobre móveis e imóveis pendentes de levantamento.

E, em cumprimento à decisão judicial, arquivo os presentes autos.

Chapecó (SC), 28 de fevereiro de 2019.

Mauria Maria Zonta Ansolin
Art.212 - Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III"